

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 41, DE 2002

Solicita sejam convidados as personalidades discriminadas a comparecer à Audiência Pública para tratar a regulamentação da atividade dos árbitros de Futebol.

Autora: Associação Nacional dos Árbitros de Futebol
- ANAF

Relator: Deputado ANÍBAL GOMES

I - RELATÓRIO

A Comissão de Legislação participativa recebeu a presente Sugestão nº 41, de 2002, formulada pela Associação Nacional dos Árbitros de Futebol – ANAF, com o objetivo de realizar audiência pública para tratar de assuntos pertinentes à regulamentação da atividade dos Árbitros de Futebol, tema inserido no relatório final da CPI do Futebol, do Senado Federal.

Sugere-se que sejam convidados como expositores da Audiência Pública os Srs. Edson Rezende de Oliveira, presidente em exercício da Comissão de Árbitros da CBF, presidentes de sindicatos filiados à Associação Nacional dos Árbitros de Futebol – ANAF, além dos seguintes parlamentares: Senadores Álvaro Dias e Geraldo Althoff e Deputados José Thomaz Nonô, Sílvio Torres, Aldo Rebelo e Pedro Celso.

Cumpre-nos, nos termos da Resolução nº 21, de 2001, que criou a Comissão de Legislação Participativa, e do Regulamento Interno da Comissão, analisar a viabilidade de transformação da presente sugestão em uma ou mais proposições legislativas com vistas à sua tramitação no âmbito do Congresso nacional.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta da Associação Nacional dos Árbitros de Futebol – ANAF, é meritória.

As Comissões Parlamentares de Inquérito que, recentemente, funcionaram nas duas Casas do Congresso, a par de realizar investigações a partir de denúncias na gestão do futebol, procederam a um amplo processo de discussão acerca da legislação desportiva.

Neste contexto é pertinente a discussão acerca da profissionalização dos árbitros – garantia da melhoria do seu desempenho técnico e da credibilidade dos resultados.

Desta forma, votamos pelo ACOLHIMENTO da Sugestão nº 41, e sua conseqüente transformação em proposição legislativa (art. 100, § 1º, RI), e anexamos minuta do respectivo Requerimento para a realização de audiência pública, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a ser realizada pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto, com as personalidades mencionadas na solicitação.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2002.

Deputado ANÍBAL GOMES
Relator

20263713-149

**REQUERIMENTO Nº, DE 2002
(DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA)**

Requer a realização de Audiência Pública por parte da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, com o objetivo de debater a regulamentação da atividade dos árbitros de futebol.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., considerando deliberação da Comissão de Legislação Participativa nos termos do art. 32, XVII, "a", do Regimento Interno, seja realizada pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto reunião de audiência pública acerca da regulamentação da atividade de árbitros de futebol, com os seguintes convidados:

- Edson Rezende de Oliveira, presidente em exercício da Comissão de Árbitros da CBF;

- Presidentes dos Sindicatos filiados à Associação Nacional dos Árbitros de Futebol – ANAF;
 - Senador Álvaro Dias;
 - Senador Geraldo Althoff
 - Deputado José Thomaz Nonô;
 - Deputado Sílvio Torres;
 - Deputado Aldo Rebelo;
 - Deputado Pedro Celso.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2002.

Deputado ANÍBAL GOMES
Relator

20263713-149